



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
COORDENADORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
Junta Administrativa de Recurso de Infração

IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR

(Conf. Resolução CORTRAN nº alterada pelo nº 72, respectivamente 12 de Fevereiro e 19 de Novembro 1998)

Caso Vossa Senhoria não seja o Infrator, preencha os dados requeridos neste formulário referente ao Real Infrator, remetendo-o o pelo correio ou entregue-o a este Órgão Executivo de Trânsito, no prazo de 15 dias.

REQUERENTE:

| | | | | | |
|-------------------------------------|-----------------|--------------|-----------|--------------------------------|------|
| Nome do Requerente ou Razão Social: | | | Telefone: | | |
| Residência: | | | | | |
| Bairro: | | Cidade: | | UF: | CEP: |
| RENAVAN: | | | Email: | | |
| Identidade: | Órgão Emissor:: | CPF ou CNPJ: | | CNH ou Permissão para Dirigir: | |

INFRATOR:

| | | | | | |
|-----------------------------------|-----------------|--------------|-----------|--------------------------------|------|
| Nome do Condutor (Real Infrator): | | | Telefone: | | |
| Residência: | | | | | |
| Bairro: | | Cidade: | | UF: | CEP: |
| Identidade: | Órgão Emissor:: | CPF ou CNPJ: | | CNH ou Permissão para Dirigir: | |

Auto de Infração

Placa

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Requerente

Assinatura do Condutor

Documentação Necessária:

- A) Notificação de Autuação ou Nada Consta (pela Internet/Site dos DETRAN's) ;
- B) Xerox da Carteira de Habilitação do Requerente;
- C) Xerox da RG e CPF (caso não seja habilitado o Requerente);
- D) Xerox da Carteira de Habilitação do Condutor;
- E) Xerox da RG e CPF do Condutor;
- F) Xerox do Comprovante de Residência (contas: água, luz ou telefone);
- G) Xerox da última alteração do Contrato Social (no caso de pessoa jurídica o Requerente);
- H) Xerox do CNPJ (no caso de pessoa jurídica o Requerente).
- I) Original ou xerox autenticada de instrumento de procuração (no caso do representante legal), com firma reconhecida.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

| | | | | | | | |
|-------------|--|-----------|--|-------------|--|--------------|--|
| Protocolo: | | Abertura: | | Requerente: | | | |
| Nº do Auto: | | Placa: | | Transação: | | Funcionário: | |